



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



## REGULAMENTO GERAL DA COPA PIAUÍ DA LIGA

### INTRODUÇÃO

**Art. 1º** – A LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ tem por objetivo principal o desenvolvimento do Futsal em âmbito estadual e a busca do seu alto rendimento, sendo as disputas realizadas de acordo com este Regulamento, adotando-se as Regras Oficiais da CBFS/FIFA e as modificações do Congresso Técnico divulgado em anexo.

**Parágrafo Único** – A LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ exige de todos os intervenientes colaborarem de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, dopagem, corrupção, racismo, xenofobia ou qualquer outra forma de discriminação.

**Art. 2º** – Os clubes filiados e os convidados da LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ aceitam e aderem incondicionalmente a este Regulamento, seus Anexos, Normas e alterações editadas estatutariamente pela Entidade, como prévia e imperiosa condição para participação nos eventos, sem qualquer condição, ressalva ou restrição, outorgando e reconhecendo plenos poderes ao Departamento técnico da Liga de Futsal do Piauí, para que resolvam na esfera administrativa e em caráter definitivo, todas as matérias, problemas e demandas que possam surgir.

**Parágrafo Único** – Os clubes filiados a Liga de Futsal do Piauí e os clubes convidados, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação do vigente Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) pela Comissão Disciplinar, designada pelo Organizador do evento citado, como primeira instância e, por ele, como segunda, última e definitiva instância, desistindo de se valerem de órgãos da Justiça Comum, diretamente ou através de terceiros.

### DA DIREÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

**Art. 3º** – A Direção, Organização e Realização da COPA PIAUÍ DA LIGA ficarão a cargo da Liga de Futsal do Piauí, entidade de organização e de realização de eventos esportivos e competições.

### COMPETÊNCIAS

**Art. 4º** - Compete ao comitê executivo da Liga de Futsal do Piauí tomarem todas as decisões necessárias a efetivação das fases previstas, devendo elaborar ao término de cada competição relatório final descrevendo as ocorrências no seu transcorrer.

**Parágrafo Único** – O comitê executivo fará cumprir e observar este regulamento, seus anexos e resoluções, as Regras de Futsal em vigor editadas pela FIFA/CBFS e as Leis Desportivas vigentes.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 5º** – O comitê executivo da LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ terá deveres e poderes que constam dos anexos e do presente regulamento como seu integrante.

## DAS PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES

**Art. 6º** – Poderão participar da COPA PIAUÍ DA LIGA os clubes, municípios e povoados de todo o estado do Piauí e vizinhos, desde que sejam filiados, a Liga de Futsal do Piauí ou convidados, observando os critérios e condições deste Regulamento.

**§ 1º** – A competição será realizada com o número máximo de 64 equipes dividido em duas divisões “1º e 2º”;

- A Primeira divisão será composta de no máximo 20 equipes e no mínimo 05 equipes;
- Nenhum filiado poderá dividir sua equipe na primeira divisão;
- Nenhum jogador da primeira divisão poderá jogar na segunda divisão por outra ou mesma equipe;

**§ 2º** - Poderão inscrever-se uma ou mais equipes por município, tendo sido permitida suas participações pelo Departamento técnico da Competição.

**Art.7º** - A Taxa de Inscrição de participação na competição é de acordo com o panfleto de anúncio divulgado nas redes sociais e site da Liga;

**§ 2º** - O pagamento da inscrição deverá ser feito nas seguintes conta:

- Banco do Brasil: Agencia: 3506-8, Conta corrente 70640-0
- Banco Cora: Agencia: 0001, Conta:4141912-2:
- PIX - CNPJ 51.479.549/0001-41, Favorecido: Liga de Futsal do Piauí;
- PIX – 86999310970, Favorecido Copa Piauí da Liga;
- Cartão de Crédito e Débito;
- Boleto bancário.

**§ 2º** - Será estipulado e divulgado, pela Liga de Futsal do Piauí, um período de inscrição, para que as equipes possam realizar a mesma.

## DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E COMISSÕES TÉCNICAS

**Art. 8º** - Serão apreciadas para as disputas da Copa Piauí da Liga as solicitações de inscrições de até 20 (vinte) atletas de futsal não profissionais, brasileiros, masculino e feminino, natos ou naturalizados, desde que encaminhadas ao departamento técnico da Liga de Futsal do Piauí através de seu clube filiado.

**Parágrafo único:** Os responsáveis pela inscrição das equipes e atletas nas competições no recorrente ano assumem plena e total reponsabilidade pelo estado de saúde física e mental dos seus atletas, **eximindo a organização da competição de**

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



qualquer responsabilidade sobre ocorrências médicas que fuja as eventualidades próprias das práticas esportivas.

§ 1º – A inscrição de atletas deverá ser feita pelo formulário oficial de Inscrição de Atletas não Profissionais e Comissão Técnica disponível pelo site [www.ligadefutsaldopiaui.com/cad.atletas.php](http://www.ligadefutsaldopiaui.com/cad.atletas.php) e as transferências pelo formulário solicitado pelo whatsapp 86 3211-8570, integralmente preenchida e assinada pelos membros das comissões técnicas, dirigentes e presidente do clube, equipes e times, resguardados os casos previstos neste Regulamento que dispensem a exigência, acompanhada do comprovante de depósito, em nome da Liga de Futsal do Piauí, Copa Piauí da Liga e Rumsfelder Stroessner Araujo de Sousa, correspondente ao valor da inscrição do clube na competição em suas respectivas categorias.

§ 2º – Nenhum atleta poderá jogar por mais de uma equipe, na Copa Piauí da Liga em sua modalidade esportiva, sob pena de ficar, automaticamente, impedido de disputar a competição por qualquer um dos clubes solicitantes, sendo suas inscrições definitivamente não acatadas, em casos de inscrição por duas equipes o atleta obrigatoriamente terá que optar por uma das equipes antes de iniciar os jogos da primeira fase por sede;

§ 3º – No banco de reservas de cada equipe podem ficar até 09 (nove) jogadores e 05 (cinco) membros da Comissão Técnica em uma das seguintes funções:  
01(um) Treinador, 01 (um) Auxiliar Técnico, 01 (um) Preparador Físico, 01(um) Atendimento Médico ou 01 (um) Fisioterapeuta e 01 (um) Atendente, todos devidamente credenciados e identificados;

§ 4º – Não será aceito por hipótese alguma substituição de atletas que já conste na relação da equipe, aceitará sim nova inscrição de atleta até 24 horas antes da competição em caso não tenha completado os 20 jogadores, depois da 1º rodada por categoria, não será mais aceito novas inscrições ou seja não poderá mais completar sua ficha de inscrição tanto para jogadores como comissão técnica;

§ 5º – Para oficializar e legalizar os jogadores, cada clubes, equipes ou times terão que enviar cópia colorida da identidade, copia colorida do CPF, no site informado, para verificação do jogador.

§ 6º – Todos os jogadores que seja transferência de um clube para outro, terá que entregar o comprovante de pagamento de transferência junto com a ficha de Transferência do sistema;

§ 7º - Qualquer jogador que tenha participado das competições anteriores da Copa Piauí da Liga terá sua inscrição automática, caso tenha vaga da relação dos 20 jogadores, e caso seja de outra equipe terá que pagar a taxa de transferência e será liberado.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 6º** - Além das Normas já estabelecidas neste Regulamento, são condições exigíveis para a concessão das regularizações e participações de atletas, na Copa Piauí da Liga em 2025.

**a)** Que o atleta da categoria Adulto, masculino e feminino, na data do jogo tenha completado a idade mínima de 18 (dezoito) anos e a máxima de 35 (trinta e cinco) anos;

**b)** excepcionalmente, poderão participar da categoria Adulto, atletas que já tenham completado 35 (trinta e cinco) anos, desde que apresentem o atestado para a prática de esporte de alto rendimento, assinado pelo médico, e termo de responsabilidade do representante do clube, que comprovem estarem estes atletas com capacidade física e clínica para a prática do Futsal;

**c)** Que o atleta da categoria Sub-20, masculino e feminino, tenha nascido em 2005, 2006 e 2007;

**d)** Que o atleta da categoria Sub-17, masculino e feminino, tenha nascidos em 2008 ou 2009;

**e)** Que o atleta da categoria Sub-15, masculino e feminino, tenha nascidos em 2010 ou 2011;

**f)** Que o atleta da categoria Sub-13, masculino e feminino, tenha Nascidos em 2012 ou 2013;

**g)** Que o atleta da categoria Sub-11, masculino e feminino, tenha nascidos em 2014 ou 2015;

**h)** Que o atleta da Categoria Sub 09, masculino e feminino, tenha nascidos em 2016 ou 2017;

**i)** Que o atleta da Categoria Sub 07, masculino e feminino, tenha nascidos em 2018 ou 2019.

**j)** Nas categorias sub 07, sub 09, sub 11 e sub 13 poderá inscrever até 4 (quatro) meninas ou seja quatro jogadores do sexo feminino, as demais categoria seguirá cada gênero, (O atleta do sexo masculino ou feminino não poderá se inscrever no sexo oposto de sua categoria ou outra categoria, exceto as categorias informada no art. 6º letra J).

**h)** Todos os jogadores e comissão técnica devera, este, está inscrito no sistema da Copa Piauí da Liga, que liberará os participantes a entrar em jogo, caso falte algum complemento no sistema o jogador poderá jogar ao apresentar a identidade original atualizado para o ano de 2025.

**i)** Jogadores filiados por um clube para jogar em outro clube terá que fazer sua transferência e pagar o valor da transferência de acordo com o anexo II, e entregar o comprovante de pagamento junto com a ficha coletiva.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 10º** – A participação do atleta e do membro da Comissão Técnica na competição é diversa e distinta, não podendo, na mesma competição haver inscrição concomitante de uma mesma pessoa para as duas funções.

## DOS PRAZOS E FORMULAÇÃO

**Art. 11º** – A participação de atletas, masculino e feminino e membros da comissão técnica, na Copa Piauí da Liga somente será possível se cadastrados e com sua condição de jogo devidamente regularizada pelo departamento técnico da Competição e constante da relação divulgada obrigatoriamente até 24 horas antecedentes ao início da competição por categoria.

**Parágrafo Único** - Entende-se por condição de jogo regularizada aqueles que atenderem às condições de inscrição exigidas pela organização da competição e constarem da relação encaminhada ao clube.

**Art. 12º** - Somente poderão atuar como técnicos, treinadores, auxiliares técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas, supervisor e atendentes, os profissionais maiores de 18 anos, que nessa condição, tenham suas inscrições solicitadas, atendidas às exigências deste regulamento e que estejam devidamente cadastrados e regularizados na competição.

**§ 1º** - Quando das inscrições para participações de preparadores físicos, fisioterapeutas ou médicos, deverão ser anexadas fotocópias dos seus registros (CREF, CREFITO ou CRM), expedidos por seus respectivos conselhos de classe, devidamente atualizados.

**§ 2º** - Somente poderá atuar na qualidade de técnico, treinador, auxiliar técnico e atendente aquele que apresentar carteira do cref ou carteira de identidade ou documento com foto que se identifique;

**§ 3º** - É obrigatória a inscrição, regularização e participação de pelo menos 01 (um) membro da comissão técnica por equipe participante, maior de 18 anos, capaz de responder pela comissão, podendo ser 01 (um) técnico, treinador ou auxiliar técnico, 01 (um) preparador físico, 01 (um) atendente, 01(um) médico ou fisioterapeuta, estes com a apresentação do documento conforme a função.

**§ 4º** – A equipe que deixar de apresentar treinador ou auxiliar técnico, supervisor ou atendente e atendimento médico, será realizado a partida, ficando a equipe ciente da perda dos pontos da partida, permanecendo o placar para efeito de estatísticas; **lembrando que a equipe perdedora não obterá os pontos perdido pela equipe punida.**

**§ 5º** - Conforme o Livro Nacional de Regras de Futsal, Regra 03, Número de jogadores, item 08, letra e. JOGADORES DE QUADRA, RESERVAS E MEMBROS DAS COMISSÕES TÉCNICAS **EXPULSOS TERÁ QUE FICAR DO LADO OPOSTO DO BANCO DE RESERVA.**

## DO CREDENCIAMENTO

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 13º** – O credenciamento dos atletas e dos membros das comissões técnicas, com a finalidade de participação nos jogos se fará necessária, além da inscrição e regularização na competição, apresentação aos membros do comitê executivo da Competição, ou ao representante designado, os documentos originais de carteira de identidade civil ou militar, passaporte, carteira de trabalho – CTPS ou da carteira de motorista (com foto), assim não aceitaremos nenhuma cópias dos documento citado no dia do jogo

**§ 1º** – Em caso de extravio, furto ou roubo dos documentos citado no ato do jogo o atleta apresentará um B.O com prazo máximo de 7 dias de sua data de emissão, e uma cópia terá que ficar junto com a sumula, para arquivamento, e não será mais aceito na próxima partida outro B.O. ou o mesmo.

**Art. 14º** - O atleta ou membro de comissão técnica que não apresentar os documentos de identificação no ato da inscrição e antes do início do jogo, conforme determina o presente regulamento, terá sua condição de jogo vetada. Em caso de extravio, furto ou roubo no ato do jogo o atleta apresentará um B.O.

**§ 1º** – O atleta ou membro de Comissão Técnica só terá condições de jogo após a entrega de toda a documentação e registro no sistema da Copa Piauí da Liga na competição, se não o fizer, ficará nesta situação sem condição de jogo até que apresente a documentação necessária e preencha todos os campos do sistema da Copa Piauí da Liga;

**§ 2º** - o prazo máximo para inscrever e credenciar atleta ou membro de comissão técnica na competição será até a data anterior ao início do jogo da categoria, ou seja, vinte e quatro horas (24) antes.

**Art. 15º** - Todos os documentos originais exigíveis deverão estar em perfeitas condições de leitura, não serão aceitos documentos que contenham rasuras ou cópias, mesmo que autenticados.

**Parágrafo Único** – No ato da inscrição, serão analisados obrigatoriamente:

- a) Relação nominal dos atletas e comissão técnica;
- b) Documentação dos atletas e comissão técnica;
- c) Cores dos uniformes para cada jogo;
- d) Numeração das camisas e dos calções dos atletas;
- e) Comprovante de pagamento de Transferências de atletas.

## DO CONTROLE ELETRÔNICO

**Art. 16º** – A organização da competição, através de seu Departamento Técnico, disponibilizará as relações nominais dos atletas e membros de comissões técnicas, por equipe, com condição de participação na competição e encaminhará diretamente ao Representante designado ou ao mesário, o relatório dando condições de jogo aos atletas e membros da comissão técnica que satisfizerem aos requisitos deste Regulamento, Normas e Regimentos da Entidade.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 17º** - As equipes participantes, independentemente da categoria, terão 12 hora antes do horário previsto da partida, para apresentar ao representante da competição, a relação nominal dos atletas e membros das comissões técnicas que pretendam utilizar no jogo, podendo fazer as alterações à 20 minutos antes do seu jogo ao Delegado e conferir seus jogadores se estão hábitos há jogo, prevista nesse regulamento conforme o Art. 15.

## DOS UNIFORMES

**Art. 18º** – Os Clubes, equipes ou times participantes deverão usar os uniformes previstos em seus estatutos.

§ 1º – Os Clubes, equipes ou times deverão indicar o primeiro e segundo uniformes de suas equipes até no dia antes da sua primeira partida na competição, enviando fotos dos uniformes ao grupo de whatsapp, liga de futsal do piaui, para seus adversários de jogo;

§ 2º – Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão o tamanho de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro. É igualmente obrigatória a diferenciação entre a cor do número e cor da camisa, visando assegurar a identificação pelo arbitro e pelo público.

§ 3º – Nas costas da camisa é facultativo o nome do atleta acima do número, medindo 05 cm de altura em cores contrastantes;

§ 4º – É obrigatório o uso da braçadeira pelo capitão da equipe, caso a equipe não possuir a braçadeira não terá sorteio e tanto no primeiro tempo como no segundo a saída de bola será de quem possuir a braçadeira;

§ 5º – É obrigatório o uso da caneleira dos jogadores, caso aconteça de um jogador não utilizar a caneleira e terminar o jogo, seu adversário não poderá entrar com recurso, pois a não utilização da caneleira só impedirá do jogador não jogar a partida em andamento.

§ 6º – Os Clubes, equipes ou times poderão indicar à organização da competição, até no dia do Congresso Técnico, antes da competição o nome que desejam usar na tabela de jogos, em razão dos seus patrocinadores. Mantendo-se o primeiro nome, o nome oficial da equipe e na sequência seus patrocinadores, respeitando o limite de 25 caracteres.

**Art. 19º** – É obrigatório o uso do colete pelos atletas que estejam no banco de reservas, devendo eles ficarem completamente vestidos durante o transcorrer da partida. Será obrigatório o uso de coletes pelos membros da comissão técnica quando a cor de seus uniformes atrapalharem os atletas e arbitragem.

**Parágrafo Único** – Não será permitido o uso de coletes aos jogadores que estiver em jogo que não seja banco de reserva e nem usar uniforme do lado averso ou colete, quando as cores das duas equipes coincidirem.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



## DA FORMATAÇÃO DA DISPUTA

**Art. 20º** - A Liga de Futsal do Piauí em suas diversas categorias e gêneros, obedecerão à forma de disputa regulamentada pelos representantes dos clubes e equipes no congresso técnico.

## DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

**Art. 21º** - A composição dos grupos da competição, nas diversas categorias será aquela aprovada no congresso técnico e colocado no anexo III:

## DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 22º** – A Copa Piauí da Liga, nas diversas categorias, será disputada conforme aprovação no congresso técnico e em suas fases citado abaixo;

- Primeira fase**, fase Classificatória, se classificara o primeiro e o segundo ou o terceiro e quarto time de cada grupo para segundo fase por zona;
- Segunda fase**, fase Eliminatória, **Oitavas de finais**, se classificara o vencedor de cada jogo da fase, para terceira fase;
- Terceira fase**, fase eliminatória, **Quartas de finais**, se classificará o vencedor de cada jogo da fase, para a quarta fase;
- Quarta fase**, fase eliminatória, **Semi final**, se classificara o vencedor de cada jogo para quinta fase;
- Quinta fase**, **Final**, o vencedor desta fase será o campeão da competição;

**Parágrafo Único:** Toda alteração quanto à forma de disputa da Copa Piauí da Liga, somente poderá ser feita, se for decidida em assembleia e formalizada em anexo.

**Art. 23º** – A Copa Piauí da Liga, nas diversas categorias, será disputada em turno único.

**Parágrafo Único:** O tempo de jogo em todas as categorias seguirá o mesmo padrão das competições anteriores e aprovados no congresso técnico, (se houver alteração o departamento técnico antes da partida comunicara as equipes).

## DA ELABORAÇÃO DA TABELA

**Art. 24º** – A Liga de Futsal do Piauí ficará responsável pela elaboração da tabela dos jogos da Copa Piauí da Liga, observando os mandos de jogos os descansos das equipes e mudanças de jogos de acordo com seus pedidos.

**Art. 25º** – As equipes que solicitar suas datas devidos alguns compromissos já agendados, terá que protocolar na sede em ofício de solicitação com papel timbrado antes da elaboração da tabela, que será divulgado em data marcada no congresso técnico.

**Art. 26º** – Depois da elaboração da tabela a equipe que solicitar mudança de jogo nos seus módulos, terá que pagar uma taxa de acordo com o anexo de

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



regimento de taxas, e protocolar o ofício de solicitação de mudança de jogo junto com o comprovante de pagamento da taxa.

**Art. 27º** – A solicitação de jogo terá que ser feita cinco dias antes do jogo no horário de funcionamento da sede.

## DA CONTAGEM DE PONTOS

**Art. 28º** – A contagem dos pontos será a seguinte:

- a) Vitória: 03 (três) pontos ganhos;
- b) Empate: 01 (um) ponto ganho;
- c) Derrota: 00 (zero) ponto.

**Art. 29º** – O clube que deixar de comparecer ao local e horário determinado na tabela de jogos ou, comparecer sem o número mínimo de 05 (cinco) atletas em condições de jogo, será declarada perdedora por “WxO” com o placar de 3 a 0 (3 pontos e saldo de gols de 3 gols positivo), para que possa continuar na competição, deverá arcar com a taxa administrativa citado no anexo II; terá que arcar sua taxa de arbitragem do jogo em que perdeu por W/O e será rebaixado para a divisão inferior a que esteja e acaso não tenha essa divisão sofrerá uma punição de dois (02) anos afastado da competição além de que cada integrante (jogador e comissão técnica) pagará uma multa de R\$: 10,00 (dez) reais por integrante escrito, para continuar qualquer competição seguinte do ano corrente ou seguinte.

**§ 1º** – O clube que desistir da competição por se encontrar sem chance de classificação, ficará punido de acordo com as normas desse regulamento e todos os participantes (jogador e comissão técnica) da categoria desistente ficará suspenso de qualquer competição da Copa Piauí da Liga, em qualquer modalidade, podendo retornar diante o pagamento da multa aplicada no anexo II;

**§ 2º** – O clube que desistir da competição por se encontrar sem chance de classificação na categoria, terá as outras categorias eliminada da competição.

## DAS CLASSIFICAÇÕES

**Art. 30º** - As apurações das classificações da competição, levarão em consideração os resultados obtidos e critérios de desempate regulamentados neste capítulo.

**Art. 31º** – Ao término de cada competição, será considerada campeã a equipe que obtiver a vitória na partida final.

**§ 1º** - O 3º colocado na classificação geral será a equipe que perdendo o jogo ou no critério na etapa semifinal tenha obtido o melhor índice técnico (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos) nas etapas classificatórias e semifinais entre os dois eliminados na etapa semifinal. A 4ª colocada será o clube que tenha o menor índice técnico entre os dois eliminados na etapa semifinal.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



§ 2º - As demais posições de classificação serão apuradas observando-se o número de pontos ganhos acumulados nas etapas classificatórias das competições. Havendo empate entre dois ou mais participantes, serão aplicados os critérios técnicos estabelecidos neste regulamento, para desempate na etapa classificatória, por ordem sucessiva de exclusão.

## DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 32º** – Ao final de cada fase das competições, havendo igualdade do número de pontos ganhos na fase classificatória, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior **saldo de gols** na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- b) **Índice técnico** na fase (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- c) **Gol average** das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- d) Maior média de gols assinalados na fase (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- e) Menor média de gols sofridos na fase (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- f) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- g) Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
- h) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelo número de jogos);
- i) Sorteio.

§ 1º - Quando duas, três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase serão aplicados, sucessivamente em ordem eliminatória os critérios constantes das letras a, b, c, d, e, g, h e i do caput deste artigo, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas(s).

§ 2º - Na hipótese da aplicação do critério de “gol average”, dividir-se-á o número de gols marcados pelo número de gols sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente, ficando certo que quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero não é divisível, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema “average”.

**Art. 33º** - Em caso de empate no tempo normal nas partidas das etapas eliminatórias (oitavas de final, quartas de final e semifinal), nas categorias de faixa-etária até Sub-13, masculino e feminino, será disputado um tempo suplementar de 06 (seis) minutos, dividido em dois tempos de 03 (três) minutos cada, sem intervalo, fazendo-se a inversão de lados. Se ao término do tempo suplementar persistir o

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



empate, a equipe de melhor campanha na respectiva fase será considerada classificada para a Fase Subsequente. Nas categorias de faixa-etária do Sub-15 acima, masculino e feminino, será disputado um tempo suplementar de 10 (dez) minutos, dividido em dois tempos de cinco minutos cada, sem intervalo, fazendo-se a inversão de lados. Se ao término do tempo suplementar persistir o empate, a equipe de melhor campanha na respectiva fase será considerada classificada para a Fase Subsequente.

**Art. 34º** - Em caso de empate na partida da Etapa Final, nas categorias de faixa-etária até Sub-13, masculino e feminino, será disputado um tempo suplementar de 06 (seis) minutos, dividido em dois tempos de 03 (três) minutos cada, sem intervalo, fazendo-se a inversão de lados. Se ao término do tempo suplementar persistir o empate, alternadamente se executarão 04 (quatro) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 04 (quatro) jogadores diferentes e que tenha terminado a prorrogação em quadra, dentre os jogadores constantes em súmula, que não tenham sido expulsos. Após a execução das cobranças, persistindo o empate, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de tiros, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

Nas categorias de faixa-etária do Sub-15 acima, masculino e feminino, será disputado um tempo suplementar de 10 (dez) minutos, dividido em dois tempos de cinco minutos cada, sem intervalo, fazendo-se a inversão de lados. Se ao término do tempo suplementar persistir o empate, alternadamente se executarão 04 (quatro) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe, que deverão ser cobradas por 04 (quatro) jogadores diferentes e que tenha terminado a prorrogação dentro da quadra, dentre os jogadores constantes em súmula, que não tenham sido expulsos. Após a execução das cobranças, persistindo o empate, a execução desses tiros deverá continuar até o momento que uma das equipes, executando o mesmo número de tiros, obtenha vantagem de um tento a mais que a outra.

**§ 1º** - Estas cobranças deverão ser executadas por jogadores que não tenham cobrado as 04 (quatro) primeiras com igualdade entre as duas equipes.

## DAS PREMIAÇÕES

**Art. 35º** – A Copa Piauí da Liga de Futsal, providenciará e entregará, ao término do jogo final, no ginásio/sede da competição:

- Troféus para o Campeão e Vice-Campeão geral;
- Uma medalha para cada jogador inscrito, Campeão e Vice-Campeão, douradas e prateadas de cunho oficial;
- c) Troféu ao artilheiro;
- d) Troféu Melhor Goleiro;

**PARAGRAFO ÚNICO** = A premiação em dinheiro será a que ficou acordado no congresso técnico caso haja premiação em dinheiro, e será feita por pix fornecido no

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



contrato de filiação e as equipes finalista receberão antes do jogo o valor de vice campeão, ficando a diferença do campeão para o final da partida para o campeão;

## DAS APENAÇÕES

**Art. 36º** - A aplicação de cartões punitivos estabelecidos nas regras de futsal nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medida preventiva de natureza técnica e administrativa de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva durante as partidas, independentemente da fase ou etapa da competição.

**Art. 37º** - A contagem de cartões vermelhos e amarelos é feita dentro da mesma competição, seja ela dividida ou não em fases, etapas ou turnos. Para fins de quantificação dos cartões amarelos, aqueles recebidos em uma fase, etapa ou turno serão agregados aos que por ventura vierem a ser aplicados na fase, etapa ou turno seguintes, observando-se que:

**a)** Na primeira fase, Classificatória, ao atingir 02 (dois), ou múltiplo de 02 (dois), cartões amarelos numa mesma fase, etapa ou turno, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir a correspondente suspensão automática prevista, ainda que o faça na fase, etapa ou turno seguinte, ao término desta fase os cartões serão anulados para próxima fase;

**b)** Na Segunda, Terceira, quarta e quinta Fase, Eliminatória ao atingir 02 (dois), ou múltiplo de 02 (dois), cartões amarelos numa mesma fase, etapa ou turno, o atleta ou membro da comissão técnica deverá cumprir a correspondente suspensão automática prevista, ainda que o faça na fase, etapa ou turno seguinte, ao término desta fase para próxima, os cartões amarelos não serão anulados para próxima fase;

**c)** A série incompleta de 02 (dois) cartões amarelos será considerada e levada para a fase, etapa ou turno subsequente, mantendo-se para fins de cumprimento de suspensão automática e/ou de gradação, as séries já completadas;

**d)** A suspensão automática decorrente de aplicação de cartão vermelho seja em que fase ou etapa for obrigatoriamente deverá ser cumprida em partida da própria fase ou etapa, ou, na impossibilidade, na subsequente, desde que no mesmo ano.

**§ 1º** - A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e o seu cumprimento obrigatório, não subordinado a decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou o membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

**§ 2º** - Os efeitos dos cartões recebidos e o cumprimento da suspensão automática independem de comunicação ou notificação oficial do comitê executivo da competição, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu controle.

**Art. 38º** - Igualmente sujeitar-se-ão à suspensão automática e estarão, conseqüentemente, impossibilitados de participar da(s) partida(s) subsequente(s) da própria fase ou da(s) fase(s) anterior(es) o técnico, treinador, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou atendente que for expulso na partida anterior, da mesma competição.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 39º** - Em cada competição as suspensões automáticas decorrentes de cartão vermelho ou de cartões amarelos serão progressivamente ampliadas a cada reincidência na seguinte forma:

**Cartão Amarelo:**

1ª série = 01 (um) jogo;

2ª série = 02 (dois) jogos.

A partir da 3ª série = 03 (três) jogos.

**Cartão Vermelho:**

1ª série = 01 (um) jogo;

2ª série = 02 (dois) jogos;

A partir da 3ª série = 04 (quatro) jogos.

**§ 1º** - A contagem de cartões geradores de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões (amarelo e vermelho), não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo, já recebido na mesma ou em outra partida da competição.

**§ 2º** - Se o mesmo atleta ou membro da comissão técnica em determinado momento da competição, simultaneamente acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá, automaticamente, a suspensão por quantidade igual à somatória das partidas decorrentes das séries de cada tipologia de cartão.

**§ 3º** – A equipe que utilizar atleta ou membro de comissão técnica que não conste da relação divulgada na forma do art. 9 em qualquer partida válida pela competição de Futsal, além das penas previstas no anexo II, sujeitar-se-á:

**a)** Perda automática do número máximo de pontos previstos neste Regulamento para o caso de vitória, ou seja, 03 (três) pontos;

**b)** Os pontos eventualmente obtidos não serão computados;

**c)** O resultado da partida será mantido, mas para a entidade infratora não serão computados eventuais critérios de desempate que lhe beneficiem, constantes deste Regulamento, como, entre outros, o registro de vitória ou de pontos marcados;

**d)** Não sendo possível aplicar-se a regra prevista na alínea anterior, em face de disputa da competição, o infrator será excluído da competição;

**e)** A entidade de prática desportiva que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

**§ 4º** – Os atletas, treinadores, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e atendentes que tenham sido expulsos da partida ou que estejam cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes nos locais de jogos, deverão se posicionar obrigatoriamente no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

**§ 5º** – Sendo inacessível o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar ao lado onde se encontra o banco de reservas da equipe adversária.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 40º** - A irregularidade do atleta e membro de comissão técnica será apurada pelo departamento de registro e transferência de atleta que não o incluirá na relação de habilitados para a disputa da competição.

**§ 1º** - A efetiva participação de atleta ou membro da comissão técnica nas partidas é caracterizada pela inscrição de seus nomes nas súmulas dos jogos.

**§ 2º** - A inclusão de qualquer atleta ou membro de comissão técnica sem condições de jogo será de única e exclusiva responsabilidade dos clubes participantes, sujeitando-se a entidade infratora às penalidades previstas neste regulamento.

**Art. 41º** - Se uma partida for encerrada por falta do número mínimo legal de atletas, determinado pelas regras, a equipe que não tiver número mínimo de atletas será considerada perdedora, somando-se os 03 (três) pontos ganhos para a equipe que tinha o número mínimo de atletas para continuidade da partida.

**§ 1º** – Se nenhuma das duas equipes possuírem o número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as duas serão consideradas perdedoras e nenhum ponto ganho será atribuído às mesmas.

**Art. 42º** - Nas hipóteses previstas nos artigos deste regulamento, o resultado registrado no encerramento da partida não será alterado, mantendo-se o mesmo, apenas para fins de estatística e desempate.

## ADMINISTRATIVAS

**Art. 43º** – A desistência de clube participante de competições após o “aceite” implicará da aplicação de sanções previstas neste regulamento e nos anexos.

**Art. 44º** – Observadas as gradações de antecedência do início da competição, ao clube que desistir de participar de competição serão aplicadas as seguintes sanções:

**a)** Desistência em prazo superior a 15 (Quinze) dias – ficará impedido de participar no primeiro ano seguinte ao da desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

**b)** Desistência em prazo igual ou inferior a 15 (Quinze) dias - terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição no ano e no primeiro ano seguinte ao da desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

**c)** Desistir após a publicação da tabela oficial dos jogos - terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição e nos dois próximos anos seguintes ao de desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

**d)** O não comparecimento sem comunicação escrita prévia ou o abandono da competição após o seu início, terá sua participação cancelada em todas as competições para as quais tenha solicitado inscrição no ano e nos três próximos anos

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS

CNPJ – 51.479.549/0001-41



seguintes ao de desistência da competição na respectiva categoria e naipes que adquirir a condição de participação.

§ 1º - Ao clube que deixar de regularizar atletas e membros de comissão técnica em número suficiente para participar das competições e atendida a regulamentação, serão considerados desistentes, ficando sujeito às sanções aplicadas aos desistentes.

**Art. 45º** – No caso de não comparecimento ou abandono da competição por parte de equipe participante, fica o membro do comitê executivo, ou na sua ausência, o representante da competição, mediante prévia consulta ao comitê, autorizado a promover nova distribuição para a composição dos grupos, considerando apenas os disputantes inscritos presentes.

**Art. 46º** - Nenhum clube estará livre de sanções administrativas aplicadas pelo organizador da Liga de Futsal do Piauí se houver causado prejuízo à competição.

§ 1º – Para solicitação de alteração de horário ou local após a publicação da tabela oficial da competição, deverão ser seguidas as seguintes condições:

a) Encaminhamento formal de solicitação ao Departamento Técnico, pela equipe, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da programação original da partida;

b) Para solicitações de alteração de horário de partida dentro do mesmo dia, desde que na mesma cidade, o encaminhamento formal de solicitação ao Departamento Técnico, deverá ser feito com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência em relação à data da programação da partida, no qual a mesma será avaliada pela coordenação técnica e decidida o aceite ou não do referente solicitação.

§ 2º - Toda e qualquer alteração de horário e local dos jogos, iremos comunicar aos participantes com o tempo hábil necessário para que não atrapalhe a sequência da competição;

§ 3º - As alterações de data de jogos terá que ser feita com ofício de solicitação de adiamento, acompanhada com a taxa de acordo com o valor do anexo II, no caso de mudança de horário, não será cobrada a taxa exigido.

## COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 47º** - As punições disciplinares e competitivas ocorridas serão submetidas ao departamento técnico incumbidos de apreciar e julgar as infrações cometidas durante a competição, devendo o seu funcionamento obedecer às normas estabelecidas, conforme Anexo I;

§ 1º - O organizador da competição designará uma Comissão Disciplinar Temporária, autônoma e independente, composta por 05 (cinco) membros, para aplicação dos vigentes Anexo I, com utilização de meios eletrônicos para assegurar celeridade e eficácia às decisões.

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



§ 2º - As penalidades impostas por partidas pelo departamento técnico deverão ser cumpridas apenas quando da realização de jogos válidos pela Liga de Futsal do Piauí, deduzidas, quando for o caso, a(s) partida(s) cumprida(s) por força de suspensão automática.

§ 3º - Em nenhuma hipótese atleta ou membro de Comissão Técnica poderá considerar cumprida sua punição em partida não realizada (W/O), ficando certo que a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na(s) partida(s) subsequente(s), efetivamente, disputada(s).

Parágrafo Único – Este inciso, § 3º, não terá validade e qualquer suspensão será cumprida em W/O oficializado, já jogos tirado da tabela por motivo de W/O não poderá cumprir suspensão.

**Art. 48º** - O uso de substâncias e métodos proibidos para a prática desportiva, que constitua doping, será objeto de julgamento da Justiça Desportiva.

**Parágrafo Único** - A administração ou a utilização de qualquer substância seja qual for a maneira de administrá-la, ou os meios usados por um atleta antes ou durante uma partida com o fim de aumentar artificialmente e de forma anti-desportiva seu rendimento, serão considerados como um Ato de Dopagem.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ARBITRAGEM

**Art. 49º** - Os Oficiais de Arbitragem serão convocados pelo diretor de arbitragem da Liga de Futsal do Piauí, para a direção dos jogos da competição.

§ 1º - É de responsabilidade dos clubes filiados e convidados as despesas das arbitragem, alimentação, transporte e hospedagem, quando os oficiais de arbitragem forem de outra cidade, sendo da mesma cidade os clubes pagará só as taxas dos jogos;

§ 2º - Se a prefeitura não apoiar a sede com as taxas de arbitragem fica o valor da taxa de jogos dividido para as duas equipes disputantes.

## DAS OMISSÕES

**Art. 50º** - Os casos omissos ou não previstos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Executivo de Competições.

## DA VIGÊNCIA

**Art. 51º** - Este Regulamento é elaborado com base no Art. 217, I da Constituição Federal e aprovado pelos representantes das equipes filiadas e convidadas em anexo com assinaturas de todos e entrará em vigor a partir do início da competição, revogadas as disposições normativas que com ele colidirem.

## DOS PROTESTOS

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



**Art. 52º** - Qualquer equipe que se julgue prejudicada por alguma irregularidade ocorrida em um jogo do Campeonato, dará entrada na sede de reuniões da competição, junto a Secretária da entidade.

**§ 1º** - A equipe protestante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento do jogo, para ratificar o seu protesto obedecendo às formalidades legais junto a competição, em ofício endereçado ao organizador da competição, em papel timbrado da equipe protestante, reivindicando os seus direitos;

**§ 2º** - Só será recebido o protesto que estiver redigido em termos precisos e explicar claramente o assunto a que se refere;

**§ 3º** - Vier em papel timbrado e assinado pelo responsável pela equipe protestante;

**§ 4º** - Vier acompanhado do pagamento da taxa de R\$ 200,00 (duzentos) reais, em espécie, sendo que este valor não será restituído a equipe protestante venha a ganhar ou perder a decisão do Protesto.

**§ 5º** - Qualquer solicitação de inscrição de atletas e comissão técnica deverá ser feita por solicitação em papel timbrado e assinado pelo responsável da equipe e de acordo com o Art. – 09 deste regulamento.

**Art. 53** – Se for identificado qualquer tipo de baderna, desrespeito, depredação ao patrimônio público e tumultos, a torcida ou a pessoa identificada terá que pagar uma multa que varia de R\$: 100,00 a R\$: 500,00 reais ou a equipe será eliminada da competição ou no caso o jogador, de acordo com a aprovação de todos no congresso técnico realizado no dia 22 de fevereiro na sede da Liga.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2025.

Altenfelder Stroessner Batista de Sousa  
Presidente da Liga de Futsal do Piauí

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)



# LIGA DE FUTSAL DO PIAUÍ

GERENCIANDO COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS  
CNPJ – 51.479.549/0001-41



## TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Contém o presente regulamento 18 páginas e 53 artigos, que servirá para Copa Piauí da Liga, e seu organizador, Altenfelder Stroessner Batista de Sousa. Com sede na Rua Francisco Mendes, 530 - Bairro Cabral; Teresina Piauí.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2025.

Altenfelder Stroessner Batista de Sousa  
Presidente da Liga de Futsal do Piauí

Anderson Nunes Costa  
Diretor de Arbitragem da LFP

Rumsfelder Stroessner Araujo de Sousa  
Diretor presidente da Liga de Futsal do Piauí

Maria do Socorro Conceição de Araújo  
Coordenadora da Liga de Futsal do Piauí

Myressla Stroessner Araújo de Sousa  
Secretaria Executiva da Liga de Futsal do Piauí

João Paulo Gomes  
Diretor da Comissão Julgadora da Copa Piauí da Liga

Sede Admin: Rua Galeria, 3010 Bairro Cabral CEP: 6400-620

Sede Reuniões: Rua Francisco Mendes, 567 Bairro Cabral CEP: 64000-780



86 9 3211- 8570



86 9 9931-0970



Instagram: @ligafutsalpiaui

Site: <http://ligadefutsaldopiaui.com>

E-mail: [ligadefutsaldopiaui@gmail.com](mailto:ligadefutsaldopiaui@gmail.com)